



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

DECRETO Nº 826, de 01 de março de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 56.815,42 (*cinquenta e seis mil e oitocentos e quinze reais, quarenta e dois centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.131.0007.2-095 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMS	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
10.301.0007.2-099 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	8.896,94
10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	37.080,48
10.305.0007.2-123 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.663,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.975,00
TOTAL:	56.815,42

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.271.0007.2-096 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	56.815,42
TOTAL:	56.815,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL